



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DA VEREADORA CLÁUDIA MARREIRA GONÇALVES



PDT

INDICAÇÃO Nº 026 /2025

AUTOR: CLÁUDIA MARREIRA GONÇALVES

ANO: 2025

ASSUNTO: INDICA, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Poder Executivo Municipal de Tefé a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da administração pública municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

A criação da Procuradoria da Mulher no âmbito municipal representa um importante avanço na consolidação de políticas públicas voltadas à defesa e proteção dos direitos das mulheres.

Atualmente, muitas mulheres que procuram os serviços da Defensoria Pública se deparam com limitações legais para atendimento, em razão da renda familiar superar o teto previsto para a atuação da instituição. Entretanto, ainda que não se enquadrem nos critérios de hipossuficiência econômica, essas mulheres, em sua maioria, não possuem condições financeiras de arcar com os honorários advocatícios, em razão de outras despesas básicas que comprometem sua renda.

A criação da Procuradoria da Mulher Municipal, com um corpo técnico de advogadas especializadas, permitiria o atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, sobretudo nos casos de violência doméstica e familiar, garantindo-lhes amparo jurídico adequado e fortalecendo a rede de proteção social.

Portanto, a medida sugerida não apenas amplia o acesso à justiça, como também reafirma o compromisso do município de Tefé com a igualdade de gênero, a dignidade da pessoa humana e a efetivação dos direitos fundamentais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 03 de setembro de 2025.

CLÁUDIA MARREIRA GONÇALVES
- Vereadora - PDT -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

03 SET 2025

Hora: 11:15

Visto: *[assinatura]*